



Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

**PORTARIA Nº 020/2023,
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a função de Diretor de Patrimônio exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

CONSIDERANDO que a art. 3º da Lei Municipal nº 802/2006 autoriza a concessão de gratificação pela dedicação exclusiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação pela dedicação exclusiva de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base da servidora **MARIA THAYSSA FONTES LIMA** ocupante do cargo de Diretor de Patrimônio desta Casa;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Alfredo, 02 de janeiro de 2023.



Walque Dutra da Silva

Presidente